



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 058/2019

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **CARLOS ROBERTO LUCINDO**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. BENEDITO DA CUNHA MOURA, até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do: Curso: 5.º CONGRESSO INTERESTADUAL DE UNIÃO E FORTALECIMENTO DA VEREANÇA, nos dias 12/06/2019 a 14/06/2019. Realização: UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, CNPJ/MF. 81.398.232/0001-41. Local: Assembléia Legislativa do Estado do Paraná – Plenarinho, Centro Cívico, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte local, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá 3 (três) diárias, totalizando o valor de R\$-1.420,29- (um mil quatrocentos e vinte reais e vinte e nove centavos), referentes aos dias: saída no dia 12/06/2019 e retorno no dia 14/06/2019, em conformidade com a resolução 003/2017 do Legislativo Municipal.

9º parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$-473,43- (quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos), conforme Resolução 003/2017, de 21/02/2017, publicado em 22/02/2017, Decreto Legislativo 001/2019, de 29/03/2019, publicado em 01/04/2019, disponíveis para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz.
Barbosa Ferraz-PR, 11 de junho de 2019.

CARLOS ROBERTO LUCINDO
Presidente da Câmara

MARCOS GONZAGA DOS SANTOS
1º Secretário

Edital Nº - 1776
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EM: 12/06/2019
FOLHAS: 26 / —